Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito

Aviso n.º 17299/2010

Publicitação de Oferta de Trabalho

Horas de limpeza

Tipo de Oferta — onze contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Nível Orgânico — Direcção Regional de Educação do Norte

Serviço — Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito

Função — Tarefa — Serviço de Limpeza/acompanhamento alunos NEE

Requisitos Habilitacionais — Poderão Candidatar-se ao presente processo de selecção os Trabalhadores que, nos termos do n.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que até à data de abertura deste processo de selecção reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Ser detentor, até à data-limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
ii) 18 anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Método de selecção — Avaliação curricular de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 4\,(EP) + 2\,(FP)}{7}$$

em que:

HA — Habilitações Académica graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — Habilitação de grau académico superior;
b) 18 valores — 11.º ou 12.º anos ou cursos que lhes sejam equiparados;
c) 16 valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

EP — Experiência Profissional — tempo de serviço no exercício das funções, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
b) 18 valores — menos de 2 anos e 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
c) 16 valores — menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
d) 12 valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
e) 10 valores — menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

FP — Formação Profissional — Formação profissional relacionada com as áreas funcionais a recrutar:

a) 20 Valores — Mais de 30 horas de formação;
b) 18 Valores — Menos de 30 horas de Formação no âmbito das funções a desempenhar;
c) 16 Valores — Sem formação.

CF — Classificação Final — A classificação final será a média obtida na avaliação curricular.

Remuneração ilíquida — € 3 (euros) por hora.

Duração do contrato — desde o dia 1 de Outubro até 17 de Dezembro de 2010.

Horário de trabalho — Horários diurnos, em conformidade com o serviço.

Enquadramento legal — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Apresentação e formalização da candidatura — As Candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio a fornecer aos candidatos nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, dentro do horário de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada, com Aviso de Recepção, dirigidas à Directora do Agrupamento de Escolas, com o seguinte endereço:

Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito
Rua José de Brito
4925-062 Santa Marta de Portuzelo

Horário de Funcionamento: 10,00 h — 16,00 h

Documentos a apresentar com a candidatura —

i) Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão (Fotocópia);
ii) Cartão de Identificação Fiscal (Fotocópia);
iii) Certificado de habilitações Académicas(Fotocópia);
iv) *Curriculum Vitae* datado e assinado;
v) Declarações da experiência profissional (Fotocópia);
vi) Certificados comprovativos de formação profissional relacionada com o as funções a desempenhar.

Os candidatos que exerçam funções no Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual; nesses casos o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

A falta de qualquer destes documentos é motivo de exclusão.

Prazo da candidatura — 10 dias úteis após publicação no *Diário da República.*

Contacto — Serviços de Administração Escolar
Tel: 258839360
Fax: 258830037
e-mail: info@eb23-pintor-jose-brito.rcts.pt ou a.pjbrito@gmail.com
Consulta — Publicação na página electrónica: http://www.apjbrito.com/
Composição do Júri:

Presidente: Dulcínio José Parente Videira, Subdirector.
Vogais efectivos:

Maria Isilda Silva Araújo, Adjunta da Directora.
Maria Carminda P. S. Ferreira, Chefe Serviços Administrativos.

Vogais suplentes:

Hermínia de Jesus Miranda Torres, Adjunta do Director.
Abel Luís Cordeiro Robalo Martins, Adjunto do Director.

Agrupamento Escolas Pintor José de Brito, 25 de Agosto de 2010. — A Directora, *Ana Pedreira de Brito*.

203633639

Agrupamento de Escolas Terras do Baixo Neiva

Aviso n.º 17300/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 26/08/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para dois postos de trabalho para Assistente Operacional até 31 de Dezembro de 2010, um lugar com 20 horas semanais (4 horas diárias) e outro com 15 horas semanais (3 horas diárias).

1 — Legislação aplicável: LVCR, lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

2.1 — Posto de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e